

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 57/GAB/2023/SEDEC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, com fulcro nos artigos 6º e 8º Decreto n.º 522/2016, que regulamenta a Lei n.º 12.846/2013. Designa-se os servidores: Angela Leite de Arruda Almeida Silva, matrícula nº 55573; Mamede Roder Neto matrícula nº 236847 e Olírio De Andrade Silva Neto, matrícula nº 86110, para apurar possíveis irregularidades na execução do objeto do IC nº 027/2014/SEDTUR, conforme consta nos autos dos processos nº 156523/2017 e 186486/2014., em face de A.I.F.S.E.El, pela incidência, em tese das violações contratuais os artigos 69 e 73 e §2º, 87 da Lei nº 8.666/1993; art. 366 do Decreto nº 1.525/2022 referente ao art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que se forem comprovadas, poderá incorrer nas infrações do Art. 34 do Decreto 522/2016 referente ao Art. 6º da Lei nº 12.846/2013 multa e publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, considerando o teor contido nos processos nº 156523/2017 e 186486/2014.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: d142b35d**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)